



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO E A
EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO.**

PROCESSO PRINCIPAL N.º 00677.000855/2019-04

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Administração da 6ª Região, instituída pelo Decreto nº 11.174/2022, de 16 de agosto de 2022, atualizada pelo Decreto nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023, da Secretaria Geral de Administração, órgão integrante da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede na R. Santa Catarina, 480 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-480, inscrito no CNPJ sob o nº 21.182.416/0001-48, neste ato representada pela Senhora Superintendente **ADRIANE PAULA COSTA**, nomeada pela Portaria n.º 295, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA SGA/SGCS/AGU Nº 1209, de 21 de julho de 2023, da Secretária Geral da AGU, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.285/0001-55, sediada na Rua Otto Júlio Malina, nº 1120, Bairro Ipiranga, na Cidade de São José/SC, CEP: 88.111-500, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, Sócio Administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº **00677.000855/2019-04** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 002/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/07/2024 a 13/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

1.1.2

2.1 – O valor mensal da contratação é de **R\$ 668.460,06 (seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e seis centavos)**, perfazendo um valor anual de **R\$ 8.021.520,72 (oito milhões, vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela a seguir:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO

GRUPO	ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO/UNIDADE	(A) QUANTIDADE DE POSTOS	(B) CUSTO UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL POR POSTO	(C = A x B) CUSTO TOTAL MÁXIMO MENSAL	(D = C X 12) CUSTO TOTAL MÁXIMO ANUAL
GRUPO 1	1	BELO HORIZONTE	46	R\$ 4.278,07	R\$ 196.791,22	R\$ 2.361.494,64
	2	DIVINÓPOLIS	10	R\$ 4.254,49	R\$ 42.544,90	R\$ 510.538,80
	3	GOVERNADOR VALADARES	11	R\$ 4.267,60	R\$ 46.943,60	R\$ 563.323,20
	4	JUIZ DE FORA	23	R\$ 4.217,80	R\$ 97.009,40	R\$ 1.164.112,80
	5	LAVRAS	4	R\$ 4.225,64	R\$ 16.902,56	R\$ 202.830,72
	6	MONTES CLAROS	10	R\$ 4.251,43	R\$ 42.514,30	R\$ 510.171,60
	7	PASSOS	2	R\$ 4.246,39	R\$ 8.492,78	R\$ 101.913,36
	8	PATOS DE MINAS	3	R\$ 4.251,56	R\$ 12.754,68	R\$ 153.056,16
	9	POÇOS DE CALDAS	8	R\$ 4.303,93	R\$ 34.431,44	R\$ 413.177,28
	10	TEÓFILO OTONI	0	R\$ 4.246,63	R\$ -	R\$ -
	11	UBERABA	9	R\$ 4.291,01	R\$ 38.619,09	R\$ 463.429,08
	12	UBERLÂNDIA	15	R\$ 4.188,55	R\$ 62.828,25	R\$ 753.939,00
	13	VARGINHA	14	R\$ 4.303,94	R\$ 60.255,16	R\$ 723.061,92
	14	VIÇOSA	2	R\$ 4.186,34	R\$ 8.372,68	R\$ 100.472,16
TOTAL GERAL			157		R\$ 668.460,06	R\$ 8.021.520,72

2.2 – Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110592
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 168530
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: AGU0039
Nota de Empenho n.º: 2024NE000036

3.2 – No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 – A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, 17 de maio de 2024.

ADRIANE PAULA
COSTA:85133868
634

Assinado de forma digital
por ADRIANE PAULA
COSTA:85133868634
Dados: 2024.05.20 11:05:20
-03'00'

ADRIANE PAULA COSTA

Superintendente Regional da SAD da 6ª Região

Advocacia Geral da União - AGU

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
EWERTON MARCONDES PINHEIRO
Data: 20/05/2024 11:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª TESTEMUNHA

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por
WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
Dados: 2024.05.17 14:56:39
-03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
ISABELLA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Data: 20/05/2024 13:53:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª TESTEMUNHA